

**DECRETO N.º 1213/17 de 08/11/2017.**

**ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0663/17 de 08/11/2017,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3190(11)
VALOR R\$		120.000,00(cento e vinte mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3393(20)
VALOR R\$		120.000,00(cento e vinte mil reais);

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 08 de Novembro de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
**Prefeito Municipal**